

**SÚMULA****295ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 07.03.2024**

DATA	07 de março de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h.
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS (Sala de Reuniões nº 01)		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador-adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro
CONVIDADA	Andréa Larruscahim Ilha	Presidente do CAU/RS
ASSESSORIA	Letícia Ferreira	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h18min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua conselheira suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A Súmula da 294ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item extra pauta 6.1. Alteração da apresentação da ordem do dia, item 6.1 a ser debatido antes dos demais.
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	A Conselheira Carline questiona se algum dos membros tem alguma comunicação e propõe como extrapauta a inclusão do item 6.1, Treinamento em Brasília. A assessora Fernanda sugere como extrapauta o item 6.2, Orientação Jurídica sobre julgamentos na CED. A Presidente Andréa se apresenta e fala que tem comparecido às Reuniões das Comissões para conhecer os integrantes e se coloca à disposição para o que for preciso. A assessora Fernanda esclarece sobre a necessidade de se deliberar sobre a participação em reuniões de alguém de fora da Comissão e a Presidente Andréa reforça que é no intuito dos eventuais convidados organizarem suas agendas.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Eventos do CAU/RS
Fonte	Gerência de Estratégia
Relatora	Josiane Bernardi
Discussão	A Conselheira Carline passa a palavra à Gerente Josiane, que fala sobre os eventos do CAU para o ano 2024, no total de 6, que serão realizados a partir do final de março em Porto Alegre, Capão da Canoa, Pelotas e Passo Fundo, nas datas das Reuniões Plenárias e no dia seguinte a cada uma delas, e em outras datas, com vários temas de interesse geral, inclusos em Seminário e palestras. A Presidente Andréa fala que está buscando junto às Comissões, sugestões de assuntos a serem incluídos nas palestras, que sejam de interesse coletivo. O Conselheiro Iponema sugere temas na área ambiental e de sustentabilidade.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
5.2	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relator	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Carline sugere alterar a pauta, discutir primeiro o item 6.1. A assessora Fernanda comenta que temos datas reservadas no calendário 2024 para audiências e pergunta se algum Conselheiro quer marcar alguma das datas. A Conselheira Gislaine diz que precisa dar continuidade a duas audiências processuais que estão pendentes.
Encaminhamento	Define-se a data de 27/03/2024 para audiência do processo 1590296/2022.
5.2.1	Protocolo nº 1853781/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora apresenta a denúncia aos membros. A Comissão debate a respeito e decidem solicitar complementação de informações sobre a denúncia.
Encaminhamento	A Relatora encaminhará despacho de diligências.

5.2.2	Protocolo nº 1816199/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora apresenta um resumo dos fatos à Comissão, os membros debatem e decidem admitir a denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de Admissão 003/2024.

5.2.3	Protocolo nº 1757761/2023
Fonte	Assessoria
Relator	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Conselheira Carline se declara suspeita. A Relatora Gislaine apresenta os detalhes da denúncia, documentos juntados e manifestações das partes à Comissão. Os membros debatem sobre os temas da denúncia e quais os possíveis enquadramentos na Lei Federal nº12.378/2010 e no Código de Ética e Disciplina. Devido à complexidade da denúncia, a Relatora sugere e os membros concordam, em apresentar em uma das próximas Reuniões, o relatório completo sobre a possibilidade de admissão da denúncia.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.2.4	Protocolo nº 1610822/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Conselheiro relata a denúncia para a Comissão e os membros debatem a respeito, com o apoio da assessoria.
Encaminhamento	O Relator encaminhará o Parecer de admissibilidade. Repautar para Deliberação.

5.2.5	Protocolo nº 1646925/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora relata que não conseguiu acessar os materiais relativos ao protocolo pautado. São feitos alinhamentos com a assessoria sobre a disponibilização dos materiais relacionados aos protocolos pautados.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.3	Descomplica Ética – Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	O presente item não foi discutido devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.4	Revisão da Cartilha do Código de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	O presente item não foi discutido devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1	Treinamento em Brasília
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A conselheira Carline questiona se todos podem participar do treinamento. O conselheiro Iponema pergunta se toda a Comissão irá no mesmo voo. A assessora Fernanda esclarece que fica de acordo com a disponibilidade de cada um e divulga a todos a circular emitida pelo CAU sobre o evento, sua programação e detalhes do treinamento. Comunica que será ela quem irá cuidar das reservas referentes a horários de voos de ida e volta de cada integrante da Comissão. Os membros manifestam suas preferências. A Conselheira Carline sugere a todos que façam anotações sobre perguntas que possam ser esclarecidas durante o evento.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.2	Orientação Jurídica sobre julgamentos na CED
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A assessora Leticia relata aos membros da Comissão, que o CAU/BR divulgou orientação técnica aos CAU/UFs após questionamentos do CAU/SC, sobre haver ou não alguma regra de transição para aplicação da RES. nº 224/2022. A orientação é de que as novas regras sejam aplicadas de forma imediata aos processos em curso. Os membros debatem a respeito, a assessoria esclarece alguns pontos relacionados à orientação técnica sobre os procedimentos para julgamento pela CED.

Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
----------------	--------------------------------

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	12º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
Assunto	Revisão da Cartilha do Código de Ética do CAU/RS
Fonte	Assessoria Jurídica-CAU/RS
Assunto	Eventos e Palestras CAU/RS 2024
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
Assunto	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h11min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 11/03/2024, às 09:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C8400551** e informando o identificador **0175164**.